



Número: **0806056-66.2019.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Regional de Mangabeira**

Última distribuição : **17/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.687,50**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SILVANA SOUZA DO AMARAL (AUTOR)	MARIA CINTHIA GRILLO DA SILVA (ADVOGADO)
LIFE CONSULTORIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME (RÉU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28427924	19/02/2020 10:52	<u>2647582_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO (PAGTO)_01</u>	Outros Documentos
28427922	19/02/2020 10:52	<u>2647582_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO (PAGTO)_Anexo_02</u>	Outros Documentos
28427920	19/02/2020 10:52	<u>2647582_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO (PAGTO)_Anexo_03</u>	Outros Documentos
28427914	19/02/2020 10:52	<u>Petição</u>	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08060566620198152003

LIFE CONSULTORIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SILVANA SOUZA DO AMARAL**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 18 de fevereiro de 2020.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/02/2020 10:52:22
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021910522233600000027411651>
Número do documento: 20021910522233600000027411651

Num. 28427924 - Pág. 1



Nº DA PARCELA	Nº DA GUITA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0	2647582	14/02/2020	1618	1300115846728
DATA DA GUITA 14/02/2020	Nº DA GUITA 2647582	Nº DO PROCESSO 08060566620198152003	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	TIPO DE JUSTICA ESTADUAL
COMARCA JOAO PESSOA	2º GR. VARA MANGABEIRA	DEPOSITANTE RÉU		VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 2207,71
NOME DO RÉU/IMPESTRADO	SILVANA SOUZA DO AMARAL	TIPO DE PESSOA Jurídico	CPF / CNPJ	
NOME DO AUTOR / IMPESTRANTE SILVANA SOUZA DO AMARAL	AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 5EC6DD03114CD09F	TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 13375629478	
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/02/2020 10:52:22
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021910522203100000027411649>
Número do documento: 20021910522203100000027411649

Num. 28427922 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal R\$ 1.687,50

Indexador e metodologia de cálculo INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção Agosto/2018 a Dezembro/2019

Taxa de juros (%) 1 % a.m. simples

Período dos juros 12/9/2019 a 14/2/2020

Honorários (%) 20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	487 dias	1,038314
Percentual correspondente	487 dias	3,831367 %
Valor corrigido para 1/12/2019	(=)	R\$ 1.752,15
Juros(155 dias-5,00000%)	(+)	R\$ 87,61
Sub Total	(=)	R\$ 1.839,76
Honorários (20%)	(+)	R\$ 367,95
Valor total	(=)	R\$ 2.207,71

[Retornar](#) [Imprimir](#)



EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/02/2020 10:52:17
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021910521758800000027411641>
Número do documento: 20021910521758800000027411641

Num. 28427914 - Pág. 1